



Distribuir às Des. e Ins.
Deputados, e ao Governo.

22-11-2023

Fei Greey

Exmo. Sr. Presidente, da
Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

ASSUNTO: Proposta de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional 67/12 – Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2024.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o deputado independente Carlos Augusto Borges Rodrigues Furtado, entrega á mesa da Assembleia legislativa da Região Autónoma dos Açores, para efeitos de admissão, a seguinte proposta de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional 67/12 – Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2024.

Sala do plenário, 20 de outubro de 2023.

O deputado

(Carlos Augusto Furtado)



Proposta de aditamento à Proposta de Decreto Legislativo Regional 67/12 – Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2024.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o deputado independente Carlos Augusto Borges Rodrigues Furtado, apresenta, a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Decreto Legislativo Regional 67/12 – Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2024.

Proposta de Aditamento

Artigo 58º - A

Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 18/2006/A de 29 de setembro

1 – É alterado o artigo 31º do diploma identificado que passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 31º

Retribuição

1 – À ama e devida uma retribuição mensal, anualmente revista pelo critério do valor aprovado para o Salário Mínimo Regional, decorrente da aplicação da fórmula abaixo transcrita:

S.M.R X 1,375 x 14 meses

12 meses

2 – [...]

3 – [...]»

Sala do plenário, 20 de outubro de 2023.

O deputado


(Carlos Augusto Furtado)